



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO(PSS) Nº 001/2019

EDITAL Nº 10/2019

Em cumprimento às determinações o senhor **Hayssan Colombes Zahoui**, Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei 737/2019, a Comissão Organizadora Processo Seletivo Simplificado PSS, por meio da presidente, **Rosinelle Botelho Leocádio**, nomeada pelo decreto 2.725/2019, de 30 de maio de 2019,

Resolve:

Art. 1º- Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, conforme descritos abaixo:

Os candidatos deverão trazer os documentos originais e cópias:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

01	Ficha de Dados Cadastrais do Servidor Público devidamente preenchida: (Pegar ficha na Secretaria de Educação Municipal)
02	Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
03	Fotocópia da Carteira de Identidade;
04	Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
05	Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação;
06	Fotocópia do Comprovante de endereço e telefones para Contato;
07	Fotocópia do Comprovante de Estado Civil (casado, divorciado, solteiro, outros);
08	Informações da conta bancária; BRADESCO
09	Duas fotografias 3x4 - iguais e recentes;
10	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP;
11	No caso do cargo de Motorista, fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, CERTIFICADOS de Curso Específico para Transporte Escolar;
12	Para o cargo de Marinheiro, Comprovação do Curso ESEP
13	Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
14	Fotocópia da Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as paginas c/ carimbos das vacinas);



15	Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença do mês corrente.
16	Fotocópia do RG e CPF do (a) cônjuge (esposo (a));
17	Fotocópia do documento de quitação das obrigações militar, quando for o caso;
18	Fotocópia do Certificado ou Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para exercício do cargo;
19	Laudo Médico de aptidão física e mental, expedida por médico do trabalho;
20	Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia da Polícia e ao Fórum Estadual; (SOLICITAR NA PREFEITURA no departamento de IDENTIFICAÇÃO).
21	Comprovação de Experiência profissional no cargo para o qual prestou concurso, mediante Cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa;
22	Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92);(Retirar na Secretaria Municipal de Educação)
23	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal; (Retirar na Secretaria Municipal de Educação)
24	Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público; (Retirar na Secretaria Municipal de Educação)
25	Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando tipo da deficiência e apresentar documento médico comprobatório.

OBS.: Os documentos acima devem estar atualizados, de acordo com o estado civil ou ainda conforme Certidão de Nascimento atualizada, caso tenha ocorrido alteração do nome.

Os candidatos que deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação:

Nº	Nome do candidato aprovado:	Função	Localidade da Vaga
6º	Rosina Ferreira Costa	Professora	Barbosa Pinto- Sede
7º	Elisete Batista Cunha	Professora	Barbosa Pinto- Sede
8º	Gracielly de Miranda Ferreira Lima -RT	Professora	Barbosa Pinto-Sede
9º	Reginaldo Pontes Gonçalves - RT	Professora	Barbosa Pinto-Sede



Prefeitura Municipal de **GUARAPUÇU**

Nº	Nome do candidato aprovado:	Função	Localidade da Vaga
8º	Rosina Ferreira Costa-RT	Professora	Creche-Sede
9º	Ana Isabel Cunha França-RT	Professora	Creche-Sede
10º	Julcéia Costa de Arruda-RT	Professora	Creche-Sede
11º	Elisete Batista Cunha-RT	Professora	Creche-Sede
12º	Gracielly de Miranda Ferreira Lima -RT	Professora	Creche-Sede

Nº	Nome do candidato aprovado:	Função	Localidade da Vaga
1º	Fernanda do Rosário Siqueira RT	Professora	Serra Negra

Nº	Nome do candidato aprovado:	Função	Localidade da Vaga
3º	Fernanda do Rosário Siqueira	Professora	Tagaçaba Porto da Linha

Nº	Nome do candidato aprovado:	Função	Localidade da Vaga
4º	Neuzeli Modesto Mendes	Professora	Tagaçaba de Cima

Nº	Nome dos candidatos aprovados:	Função	Localidade da Vaga
3º	Claudia Tavares de Ramos Mendes	Professora	Almeida

Nº	Nome dos candidatos aprovados:	Função	Localidade da Vaga
4º	Luciano Augusto Galeski	Serviços Gerais	Antonio Barbosa Pinto



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Nº	Nome dos candidatos aprovados:	Função	Localidade da Vaga
3º	Cristiane da Costa Corrêa	Serviços Gerais	Barbados

Nº	Nome dos candidatos aprovados:	Função	Localidade da Vaga
3º	Valdinéia de Oliveira Costa	Serviços Gerais	Almeida

Nº	Nome dos candidatos aprovados:	Função	Localidade da Vaga
3º	Roseni da Luz Gonçalves	Serviços Gerais	Ilha das Peças

Nº	Nome dos candidatos aprovados:	Função	Localidade da Vaga
2º	Mara Pontes Dias	Serviços Gerais	Utinga

Nº	Nome dos candidatos aprovados:	Função	Localidade da Vaga
4º	Fernando Dias Gonçalves	Marinheiro	Puruquara/Guaraqueçaba

Guaraqueçaba, 30 de julho de 2019.

Rosinelle Botelho Leocádio
Presidente da Comissão
Decreto nº 2.725/2019